

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003811/17 de 1 de Agosto de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/16 de 6 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.185,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0001 - Material de Consumo	5.000,00
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	68,80
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	400,00
(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	15.800,00
(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0001 - Material de Consumo	150,00
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153,00
(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	90,00
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0001 - Material de Consumo	940,00
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.126,00
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76,00
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.774,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	490,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.440,00
(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	7.346,50
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	1.365,80
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	850,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	241.691,21

02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0001 - Material de Consumo	123,40
--	--------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.153,80
(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	175,00
(91) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.503,78
(83) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	210,00
(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	170,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	850,00
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.037,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	1.202,22
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270,27

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003811/17 de 1 de Agosto de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0020 - Material de Consumo	300,00
04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB	
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540,00
(150) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0031 - Diárias - Pessoal Civil	529,09
(154) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-0031 - Equipamentos e Material Permanete	1.730,00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770,00
(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0031 - Material de Consumo	2.510,00
(150) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0031 - Diárias - Pessoal Civil	2.060,71
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	970,00
04.05 - SME - VINCULADOS FEDERAIS	
(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	175,60
(163) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil	1.002,52
(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	706,00
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	698,70
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	1.086,00
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.004,00
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	501,27
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	501,26
(190) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0040 - Equipamentos e Material Permanete	37.500,00
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	668,36
05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL	
(206) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.114-4011 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	6.750,00
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	
(220) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-4510 - Material de Consumo	3.500,00
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0001 - Material de Consumo	4.482,00
(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo	427,50
(268) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0001 - Material de Consumo	1.730,00
(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
06.02 - SMADMA - FUNDAGRO	
(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003811/17 de 1 de Agosto de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	786,00
(292) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.058,33
(292) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	500,00

Total Suplementação: 381.189,12

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(96) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	2.440,00
(96) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	786,00
(96) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.500,00
(96) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	2.058,33
(96) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	850,00
(96) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	68,80
(96) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	940,00
(96) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	76,00
(96) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	500,00
(96) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	5.126,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.130-0020 - Material de Consumo	300,00
--	--------

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(130) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0020 - Material de Consumo	850,00
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	472,49
(131) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(128) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137,00
(125) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0020 - Diárias - Pessoal Civil	900,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(171) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.104-0040 - Equipamentos e Material Permanete	1.086,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	7.800,00
(171) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.104-0040 - Equipamentos e Material Permanete	501,27

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003811/17 de 1 de Agosto de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.104-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

501,26

(171) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.104-0040 - Equipamentos e Material Permanete

668,36

05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL

(209) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.114-4011 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

6.750,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(222) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-4510 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.500,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(268) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0001 - Material de Consumo


8.000,00

Total Anulação:

51.811,51

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2017.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal